

PARECER JURÍDICO

Processo nº 291/2020
Dispensa por Limite nº 259/2020

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

O presente processo trata da contratação de empresa para aquisição de lixeiras metálicas a serem instaladas nas vias urbanas, devido a defasagem do número de lixeiras na cidade, além do crescimento do número de ruas através dos loteamentos novos.

O valor para aquisição do referido material é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil), conforme menor cotação de preços apresentada.

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Dispensa de Licitação por Limite de Valor, com base no Art. 24, II, da Lei 8.666/1993 .

São João do Polêsine, RS, 11 de Março de 2020.

Djovani Pozzobon
Assessor Jurídico
OAB/RS 107066